



Publicado no D.O.C.
Dia 11/11/24 PAG. 210

TERMO ADITIVO Nº 241/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a Implantação da Equipe para a ILPI e CAEI nas UBS's Vila Carmosina e Vila Cosmopolita – novembro/2024 à fevereiro/2025.

VALOR: R\$ 141.373,63 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 141.373,63 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)** a título de custeio, para a Implantação da Equipe para a ILPI e CAEI nas UBS's Vila Carmosina e Vila Cosmopolita - período de novembro/2024 a fevereiro/2025.
- 1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Implantação	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	TOTAL
Equipe para ILPI e CAEI	R\$ 35.343,41	R\$ 35.343,41	R\$ 35.343,41	R\$ 35.343,41	R\$ 141.373,63

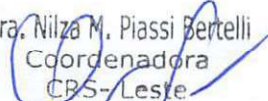
1.3. O valor será suportado com saldo financeiro contido em conta da OSS conforme Ofício 1535/2024 Coordenação APS / Controladoria, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/CPCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de outubro 2024.


 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSE BERTELLI
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE
 LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

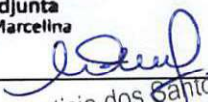
Testemunhas:



Nome:

Vilma R Venancio Moreira
 RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
 Diretora Adjunta
 APS- Santa Marcelina

Nome:


 Leticia dos Santos Marin
 Diretora - DPCSS - CRS/E
 RF 7915705 -1

ANEXO I – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos

1. STS ITAQUERA

1.1. EAB - Equipe de Atenção Básica

2788772 – UBS VILA CARMOSINA - NASPI				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Procedimento	Metas Mensais de Produção A PARTIR DE fevereiro/2025
ENFERMEIRO	40	1	Consulta de Enfermagem	64
			Atividade coletiva	8
			Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	8
			Ações Programáticas	40
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	1	Atividade coletiva	16
			Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	20

2. STS GUAIANASES

1.1.ESF - Estratégia Saúde da Família

2789310 – UBS VILA COSMOPOLITA - NASPI				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Procedimento	Metas Mensais de Produção A PARTIR DE fevereiro/2025
ENFERMEIRO	40	1	Consulta do Enfermeiro	64
			Atividade coletiva	8
			Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	8
			Ações Programáticas	40
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	1	Atividade coletiva	16
			Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	20

01
 25


ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024						
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11					
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES					
	EQUIPE NASP / ILPI					
Grupo de despesas	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total	
01. - PESSOAL E REFLEXOS	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63	
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	28.933,33	28.933,33	28.933,33	28.933,33	115.733,34	
01.01.01 - SALÁRIOS	24.271,99	24.271,99	24.271,99	24.271,99	97.087,94	
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.129,60	1.129,60	1.129,60	1.129,60	4.518,40	
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.07 - 13º SALÁRIO	2.316,62	2.316,62	2.316,62	2.316,62	9.266,50	
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	772,21	772,21	772,21	772,21	3.088,83	
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	442,92	442,92	442,92	442,92	1.771,66	
01.02 - BENEFÍCIOS	3.996,92	3.996,92	3.996,92	3.996,92	15.987,69	
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	403,32	403,32	403,32	403,32	1.613,29	
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	2.944,00	2.944,00	2.944,00	2.944,00	11.776,00	
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	649,60	649,60	649,60	649,60	2.598,40	
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	2.032,13	2.032,13	2.032,13	2.032,13	8.128,51	
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.03 - FGTS	2.032,13	2.032,13	2.032,13	2.032,13	8.128,51	
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	381,02	381,02	381,02	381,02	1.524,10	
01.04.01 - RESCISÃO	381,02	381,02	381,02	381,02	1.524,10	
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DE CUSTEIO	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63	

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024					
Grupo de despesas	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE	
UNIDADE:	2788772 - UBS VL CARMOSNA
SERVIÇO:	EAB - Equipe de Atenção Básica
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaquera

Descrição	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	14.466,67	14.466,67	14.466,67	14.466,67	57.866,67
01.01.01 - SALÁRIOS	12.135,99	12.135,99	12.135,99	12.135,99	48.543,97
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	564,80	564,80	564,80	564,80	2.259,20
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	1.158,31	1.158,31	1.158,31	1.158,31	4.633,25
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	386,10	386,10	386,10	386,10	1.544,42
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	221,46	221,46	221,46	221,46	885,83
01.02 - BENEFÍCIOS	1.998,46	1.998,46	1.998,46	1.998,46	7.993,85
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	201,66	201,66	201,66	201,66	806,65
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	1.472,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00	5.888,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	324,80	324,80	324,80	324,80	1.299,20
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.01 - RESCISÃO	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81

0/

26

00

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE	
UNIDADE:	2789310 - UBS VL COSMOPOLITA
SERVIÇO:	ESF - Estratégia Saúde da Família
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Guaianases

Descrição	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	14.466,67	14.466,67	14.466,67	14.466,67	57.866,67
01.01.01 - SALÁRIOS	12.135,99	12.135,99	12.135,99	12.135,99	48.543,97
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	564,80	564,80	564,80	564,80	2.259,20
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	1.158,31	1.158,31	1.158,31	1.158,31	4.633,25
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	386,10	386,10	386,10	386,10	1.544,42
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	221,46	221,46	221,46	221,46	885,83
01.02 - BENEFÍCIOS	1.998,46	1.998,46	1.998,46	1.998,46	7.993,85
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	201,66	201,66	201,66	201,66	806,65
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	1.472,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00	5.888,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	324,80	324,80	324,80	324,80	1.299,20
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.01 - RESCISÃO	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – POR UNIDADE

Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Valor Total
2788772 - UBS VL CARMOSINA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
2789310 - UBS VL COSMOPOLITA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
TOTAL				0,00	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63

Handwritten signature and date: 05/25